

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 219/2013 - GP

Remove, de ofício, Dalliane Magalhães Sena, da 42ª Zona Eleitoral/Luis Gomes para a 31ª Zona Eleitoral/Campo Grande.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6685/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora DALLIANE MAGALHÃES SENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024532, da 42ª Zona Eleitoral – Luis Gomes para a 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande, com fundamento no art. 9º da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 2º Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na localidade de destino, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação da Lei n.º 9.527/97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente